



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

41

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/02/2019

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Jaimir José da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Márcio André Scarlassara. Com a ausência da vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Logo após determinou a primeira secretária para fazer a leitura dos ofícios e documentos. Documento do Senhor José Aparecido Pereira dos Santos, solicitando o uso da tribuna para discorrer sobre o Projeto de Lei nº 3/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva. O Senhor Presidente informou que o requerente fará o uso da tribuna na presente sessão pelo tempo de 10 minutos, após a Ordem do Dia. Ofício nº 007/2019-Gerência de Esporte e Lazer, enviando pelo Senhor Adriano José Silvério, gerente de esporte e lazer, convidando aos Senhores vereadores para o primeiro debate esportivo a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2019, às 19h30min, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. O Senhor Presidente cumprimentou aos nobres edis, público presente, ouvintes da Rádio Cultura FM e a todos que acompanham através das redes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

sociais, falando que gostaria de fazer um breve comentário referente ao ofício enviado pelo gerente de esporte informando que na sexta-feira será lançando o calendário anual, e como diz o ditado "antes tarde do que nunca", só que deveria ter tido um planejamento melhor, mas como houve uma grande dificuldade desse gestor atual apoiar o esporte, mesmo cobrando, fazendo reuniões e tentando contribuir da melhor forma possível, até porque o esporte não é simplesmente uma pasta para complementar o governo, é muito importante para segurança, lazer, educação, saúde e precisamos que o governo atual se comprometa mais com o esporte Naviraiense porque ele está lá para fazer. Um aparte do vereador Ederson Dutra que cumprimentou aos nobres edis, falando que gostaria de ajudar no raciocínio do Senhor presidente, falando que a secretaria de esportes lançando esse calendário no mês de fevereiro, deve ser apenas no papel ou para montar algum bloco de carnaval, porque na verdade nem sabe o que o Adriano está fazendo nessa secretaria, está sendo apenas um fantoche, é como um prêmio pra ele, porque a secretaria de esporte está uma bagunça, mesmo com tanta gente qualificada trabalhando lá, como o Gazolinha e o Zigão, mas que não tem apoio nenhum, então esse calendário é apenas para inglês ver, com aquele gerente não vai rodar não, porque fizeram de qualquer jeito. Um aparte do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, que cumprimentou o Senhor Presidente, Vereadores, público presente e ouvintes da Rádio Cultura FM, informou que ele, o presidente e o Fi da Paiol foram até o prefeito para saber a respeito do esporte; então não é contra lançar esse calendário, tem que ter, mas desde que venha o aparato da administração como foi conversado no gabinete, porque foram dois anos do esporte patinando, onde até presenciou final



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

43

de campeonato sem troféus para serem entregues, porque o gerente da época, Clodomiro não havia comprado. Agora já estamos indo para vinte e seis meses de mandato e o esporte está parado. Mas em sua opinião todos tem que estar presente na sexta-feira para dar apoio a essa pasta, porque como já foi dito pelo vereador Ederson, tem o Adriano, o Zigão, o Gazola, a Dayane, o Jancleber, mas sem o aparato do prefeito; e se a administração não gosta de esportes tudo bem, mas é preciso dar condições aos funcionários para trabalhar, porque esporte é saúde, é vida." O Senhor Presidente agradeceu pelas contribuições e frisou que sua cobrança é constante a respeito do esporte, e que estará presente na sexta-feira, para que de fato alguma coisa volte a acontecer no esporte de Naviraí, independente da pessoa que está lá, porque o grande culpado é o prefeito que indica. Ofício Interno nº 001/2019 do Excelentíssimo Senhor Vereador Josias de Carvalho, segundo secretário, Presidente do diretório municipal do Partido Republicano Brasileiro, indicando como líder da bancada do PRB. O Senhor Presidente informou que, a partir da presente data o Excelentíssimo Senhor Vereador Josias de Carvalho é o líder do Partido Republicano Brasileiro nesta Casa de Leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 01/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.128,94m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 02 da Quadra R, para a empresa Salvador Cardoso Eireli - ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 04/2019 de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eurides Rodrigues; que em súmula: Institui a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Responsável do Lixo no Município de Naviraí-MS. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 06/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; que em súmula: Altera a redação do art. 3º, da Lei nº 2.161, de 06 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a instalação de placas informativas e de conscientização, a respeito da destinação correta de lixo, nos muros das escolas municipais". O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 5/2019 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo informações sobre o cronograma de execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica no Jardim Oásis I, nas ruas Paulo Alves de Paula, 10 de Junho, 11 de Novembro, 12 de Outubro, 13 de Maio, 25 de Dezembro, 11 de Outubro e na Avenida 15 de Novembro, no município de Naviraí-MS. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos e falou que ele e os vereadores Ederson e Eurides conseguiram uma emenda com o deputado Dagoberto para asfaltar o Oásis, e em outubro de 2017 o prefeito fez a promessa junto a gerente Ana Paula que o asfalto começaria em janeiro de 2018, mas



04 45
[Handwritten signature]

já estamos em fevereiro de 2019 e nada foi feito, e essa emenda do deputado Dagoberto foi desviada para o Jardim Paraíso, com a promessa do prefeito aqui na câmara de que já tinha outra emenda para o asfalto do bairro e até agora nada, e todos os vereadores são cobrados pelo asfalto. Esse contrato já foi assinado dez de julho de 2018, publicado no diário oficial da união, porém a obra ainda não saiu do papel, ainda está no projeto. O vereador Josias de Carvalho solicitou um aparte, parabenizando pelo requerimento, porque os moradores do referido bairro sempre o procuram para saber a respeito, até porque o Jardim Oásis é um bairro que todos os vereadores já pleitearam para melhorar a urbanização daquele local; e lembra também que o ex-vereador Jaime Dutra conseguiu uma emenda com o deputado Biffi e na época houve uma divergência do prefeito passado e a emenda ficou parada, onde ele juntamente com os vereadores Júnior do PT, Fi da Paiol e os ex-vereadores Marcio Albino e Gil do Táxi foram falar com o deputado federal Biffi e a emenda foi liberada para fazer algumas ruas do Oásis e essa outra ala merece total atenção, por isso o parabeniza pela cobrança, e crê que o prefeito vai se sensibilizar e olhar mais para aquele bairro e resolver essa situação de uma vez por todas. O vereador Fabiano agradeceu e espera que realmente resolva, porque isso foi uma promessa no qual deu até entrevista afirmando que até janeiro de 2018 faria o asfalto, mas já estamos em 2019. Um aparte do vereador Ederson Dutra falando que não poderia ficar calado, sendo que até o vereador Josias lembrou-se do seu pai Jaime Dutra que lutou tanto por aquela região, conseguindo emenda com o deputado Vander Loubet, duplicou a Avenida André Rodrigues, levou a praça para o BNH Velho, academia da saúde e solicitou a emenda para o Jardim Oásis,

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

mas essa emenda era para o Jardim Oásis II; mas ele e os vereadores Eurides Rodrigues e Fabiano Taquara, foram à Brasília e conseguiram a emenda com o Deputado Dagoberto Nogueira Filho e essa emenda veio para o município, mas quando foi para ser investido no Jardim Oásis, o erro de uma funcionária que foi até tirada do cargo, foi desviada para o Jardim Paraíso; então foi atrás de outra emenda com o Senador Moka do PMDB, através do Júnior Mochi, André Puccinelli e Simone Tebet do PMDB, onde disse que mandaria um milhão e meio para asfaltar o Jardim Oásis e mandou, mas no projeto do Oásis teve um problema técnico, mudou o nome de uma rua que é a sua rua, de 7 de setembro mudou para 11 de novembro, então o fiscal teve que vir de Brasília, vieram agora no final do ano, em dezembro, fizeram a vistoria e agora está apta a fazer licitação e começar a obra, mas já era para estar asfaltado. Então esse é o papel do vereador, não é só para legislar, tem que dar assistência ao executivo está na lei, tem que ir à Campo Grande, à Brasília, tem que trazer emenda e ajudar o prefeito; em Campo Grande e Brasília ninguém conhece esse prefeito porque ele não vai atrás. O Léo Matos corria atrás, asfaltou a cidade e conseguiu muitas coisas para Naviraí através de emendas, então o Izauri não precisa usar todos os exemplos do Léo Matos, mas poderia ser um prefeito operacional e correr atrás das emendas dos nossos parlamentares. O vereador Fabiano agradeceu e disse que espera que o prefeito e a Ana Paula de início a essa obra porque os moradores merecem. Um aparte do vereador Márcio Scarlassara que cumprimentou a todos e comentou que o deixa triste correr atrás dos deputados, senadores para conseguir recursos para o município e quando as emendas chegam, trava por incompetência e descaso porque só ficam estudando, e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

47

fica difícil justificar para os eleitores, porque conseguiu a emenda, divulgou nas redes sociais e não aconteceu o asfalto, então o que resta é orar porque não tem mais o que fazer na atual administração. Um aparte do Vereador Cláudio Cezar que cumprimentou a todos e falou que não poderia deixar de entrar nesse assunto, até porque é uma emenda de um milhão, quatrocentos e vinte mil do ex-senador Moka do MDB que já foi destinada, mas para que a população do Oásis tenha conhecimento, essa emenda está travada na Sudeco que não paga e não libera esse dinheiro para Naviraí, já foi assinado até o convênio de prefeitura para essa obra, mas enquanto não liberar esse dinheiro na Sudeco em Brasília não consegue começar a obra. O vereador Fabiano agradeceu. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 7/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, requerendo informações sobre o Concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, instituído por meio do edital nº 01/2016, cujas provas foram realizadas em 18 de setembro de 2016, com resultado final homologado pelo edital nº 032/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1802, de 08 de março de 2017, a respeito das seguintes questões: - se todas as vagas disponibilizadas no referido concurso foram preenchidas; - quais vagas não foram preenchidas e os motivos pelos quais os candidatos aprovados em tais vagas não foram chamados; - se os cargos, relacionados no anexo I, do edital nº 01/2016, estão vagos ou se estão sendo ocupados por servidores contratados. Requer, ainda, que seja remetido a esta Casa de Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

relatório financeiro detalhado, dos três quadrimestres de 2018, demonstrando o índice de comprometimento com a folha de pagamento, nos referidos períodos. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que apresenta esse requerimento com o intuito de contribuir com essa situação no geral, a fim de colocar transparência nessa situação dos concursos públicos e sanar as dúvidas de todos os interessados, porque Naviraí nesses últimos anos gerou uma demanda muito grande de vagas em concursos públicos, inclusive será tema de outros requerimentos e será muito discutido hoje, então coloca aqui os seguintes questionamentos: se foram propostas as vagas? Se existia necessidade de propor? Quem está ocupando? Quem vai ocupar? Se existe algum deslocamento de funcionário para outro setor? Readequação? Alguma coisa que traga o mínimo de conforto para essas pessoas que estão aguardando a serem chamados a ocupar o seu cargo, porque recebe aqui uma demanda muito grande de pessoas querendo informações, e todos sabem que a máquina pública está inchada e existem os colaboradores contratados, comissionados, mas não está aqui para perseguir e nem atrapalhar a vida de ninguém, está aqui para contribuir. E se preocupa quando vê o prefeito fazendo medidas de contenção de gastos, cortando horas extras das pessoas do serviço mais árduo, como os limpadores de ruas, garis, mas em seu pensamento, acha que quando se faz contenção de gastos, tem que ter um planejamento e ser feito no geral ou não fazer, porque da forma como o executivo vem fazendo deixa muitas dúvidas. Porque tirar as horas extras dos menos favorecidos, do serviço essencial, enquanto dos de cima não se faz nada, não tira a gratificação. E a sua preocupação é porque pessoas estão sendo nomeadas, sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

comissionados e concursados, então quer saber se existe um planejamento para que isso seja possível. Um aparte do vereador Ederson Dutra falando que no tocante ao funcionalismo público, desde o seu primeiro dia, luta pelo plano de cargos e carreiras, porque falaram tanto do prefeito passado, mas quando o prefeito Izauri assumiu, aumentou os cargos comissionados, cortou horas extras dos funcionários, tirando do gari, dos motoristas da saúde, dos auxiliares de enfermagem e quando olha no diário oficial está nomeando constantemente pessoas com setenta por cento ou mais de gratificação, então fica incoerente o que está fazendo; e quando falou com ele, informou que cortou cinquenta por cento das diárias dos gerentes, mas isso não é certo, tem que começar cortar de cima pra baixo, mas enquanto o prefeito Izauri não sair e sentir a dor do próximo, a dor das pessoas necessitadas, ele não vai conseguir tirar o pé do chão. Agora que o Dr. Klein é o líder do prefeito, espera que ele consiga colocar juízo público, da pessoa pública, do que foi prometido em campanha, porque se prometeu tem correr atrás e fazer, porque prometeu valorizar o funcionário público, prometeu cortar cargo de gerente e não fez isso, ele cortou dos menos favorecidos e aumentou mais cargos de gerências cada dia ganhando mais. Um aparte do Vereador Márcio Scarlassara falando que é lastimável a situação e informando que foi nomeada mais uma gerente para a equipe de fundação e cultura, enquanto vê PSF sem médico, tem a promessa de que o posto do Varjão funcionaria para acabar com a demanda do hospital, mas esteve conversando com a enfermeira Flor que falou que não sabe como vai fazer, porque terá que pagar hora extra e o prefeito não quer pagar. Um aparte do vereador Klein que cumprimentou a todos e falou sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

questão do posto de saúde que o vereador Márcio acabou de mencionar, que agora de manhã recebeu a informação do Wellington sobre o funcionamento do posto do Varjão, falando que conseguiu fechar as escalas e as equipes de trabalho, e que vai apresentar ao prefeito nesta tarde a fim de que autorize as horas extras, feito isso, poderá iniciar as atividades imediatamente, então isso deverá ser resolvido hoje à tarde; informou ainda que já foi enviado para publicação o novo processo seletivo para suprir as necessidades dos postos de saúde, como contratação de médicos e enfermeiros se for preciso. As unidades de saúde que estão desprovidas de médicos, ele conseguiu plantonistas para cobrir provisoriamente até que faça o processo seletivo, então vai ser dado atendimento; falou também que essa semana será realizada a pintura e adequação sanitária do posto de saúde Carlos Vidoto que é uma indicação do vereador Fi da Paiol; quanto a nomeação da gerente da cultura, não tem nem o que falar, estava sem gerente, a Carol assumiu a educação e fez uma reunião com ele, D. Lourdes e o Fi da Paiol, os demais vereadores foram convidados mas tinham outro evento e não puderam ir, onde foi escolhido que a professora Rosangela assumiria a Cultura, então havia a necessidade de alguém ocupar o cargo que estava vago. O vereador Ederson fez um adendo solicitando informação sobre o índice de pessoal do quadrimestre de 2018, porque está achando que já ultrapassou os sessenta por cento e se já ultrapassou, feriu a lei de responsabilidade fiscal. O vereador Simon agradeceu e disse que o adendo será anexado ao requerimento e falou que entende que algumas pessoas sejam nomeadas, inclusive quando o cargo está vago, mas o seu questionamento é a forma que está sendo feito isso, de



forma desordenada, desorganizada e por isso fala que o mínimo que o prefeito poderia fazer nesse momento é colocar o organograma pra ser aprovado pela câmara, no intuito de organização, porque alguns estão sendo nomeados, outros estão aguardando serem nomeados, outros estão sendo readequadas, enquanto outros estão sendo deslocadas, então quer saber onde ele pretende chegar para tentar resolver da melhor forma esse problema. Com a palavra o vereador Júnior do PT que cumprimentou o Senhor Presidente, os nobres pares vereadores, vereadoras, público que se faz presente, público que ouve pela rádio Cultura FM, falando que pediu a palavra porque tem uma indicação que entra nessa sessão e que fala justamente do concurso público de provas e títulos de 2016 e para não ter que discutir novamente esse assunto, vai discorrer a respeito para esclarecer alguns pontos também; falou que vem acompanhando os concursos públicos da prefeitura desde o concurso de 2011 logo que entrou na prefeitura como gerente de meio ambiente, depois assumiu uma das cadeiras em 2014 e agora o concurso de 2016, e a sua indicação é justamente pedindo a prorrogação do concurso por mais dois anos, o próprio edital do concurso prevê essa possibilidade da prorrogação, que vence dia 7 de março, inclusive entrou com o requerimento 168/2018 no ano passado questionando a respeito da prorrogação e recebeu o ofício falando que a prefeitura não vê impedimento legal para a prorrogação do concurso uma vez que isso está previsto no edital; então já que não há ilegalidade e que o concurso vence em menos de trinta dias, está indicando e pedindo ao prefeito que faça essa prorrogação, porque já pode ser feita agora. Um aparte do vereador Josias falando que essa câmara tem se preocupado, inclusive ele mesmo já apresentou no tocante ao concurso solicitando se há vagas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tanto na questão da saúde como na educação e não querendo ser prolixo, teve a resposta que há vagas; então em seu entendimento deveriam chamar essas pessoas que tanto lutaram por esse concurso. O vereador Júnior agradeceu e informou que existem sim vagas que foram previstas no concurso, tem cargo que não foi chamado ninguém ainda, vai citar alguns que já foram chamados, mas sabe da existência e ainda de uma demanda muito grande, como técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem tem uma vaga ainda pra ser chamada, vigias, professores de todos os níveis, auxiliares e assistentes administrativos, enfim o que vê é que, cargos vagos que são necessários para o bom funcionamento da administração, precisam ser ocupados. O que não pode acontecer é a inversão de prioridades que tem acontecido na prefeitura, inverter a lógica de penalizar os menores, àqueles que ganham menos com cortes de horas extras, corte de diária do motorista da saúde, corte de diária do auxiliar de enfermagem que vai transferir vaga zero, é esse o corte de diária que foi feito, essa é a economia que administração tem feito; e a inversão de prioridades é quando acha mais importante, vai falar com todo respeito porque sua mãe já foi gerente de cultura do município, sabe da importância da cultura, não só pra vida do município, mas para o resgate da cidadania, mas quando coloca na balança a ordem de prioridades, foi nomeada uma gerente de cultura e não tem chefe de gabinete, não tem um diretor da santa casa ainda, será que não precisa ter alguém cuidando daquele órgão público? Se tiver tudo certo não precisa nomear ninguém, mas está precisando sim, porque tem recebido demandas e reclamações diárias, então essa questão do servidor é fundamental, reconhecer o concurso que foi feito e quando foi previsto pela administração



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

53

anterior as vagas, mas foi homologado pela gestão atual e se homologou o concurso é porque concordou com ele, agora precisa fazer cumprir. A administração precisa parar e evitar a insegurança jurídica, porque tem acompanhado um ambiente de insegurança jurídica, em cada passo, em cada atitude ou nas faltas das atitudes, como no caso a prorrogação do concurso, gera todo um clima de insegurança onde as pessoas começam a propagar informações que nem tem de fato veracidade, mas por conta desse ambiente de insegurança e desse ambiente de direito sendo tolhido, as pessoas tem que se manifestar e se manifestam aqui nos gabinetes, aí é preciso fazer a cobrança. Então parabeniza o vereador Simon pelo requerimento e entende ser necessário dar total transparência; para finalizar falou que esse concurso, assim como os outros já tem sido objeto de demanda judicial, já tem inquérito civil no Ministério Público, tem mandado de segurança impetrado, enfim tem várias demandas já que não conseguiram ser resolvidas administrativamente pela falta de diálogo com a administração e acabam ocupando o judiciário para poder resolver uma questão que era para ter sido resolvida administrativamente. Um aparte do vereador Ederson Dutra solicitando que no seu adendo sejam colocados os três quadrimestres; no tocante ao concurso público, pede perdão ao vereador Júnior, porque no recesso não pode fazer requerimento passar pelo plenário, então fez ofícios endereçados ao prefeito municipal referente a esse concurso e a Milene respondeu garantindo que o concurso será prorrogado por mais dois anos. O vereador Júnior do PT solicitou um aparte e falou que é justamente essa falta de informação que peca, porque se já existe essa intenção de prorrogação porque ainda não foi feito? A administração



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

precisa ser célere, precisa dar resposta rápida pra população e isso não acontece, mas agradeceu ao vereador Ederson pela informação. O Senhor Presidente colocou em votação o adendo proposto pelo vereador Ederson Dutra, sendo aprovado. Em seguida colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 009/2019 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, requerendo a fiscalização e a vistoria nos aparelhos de aferição e medição da energia elétrica de Naviraí-MS, fundamentado no art. 2º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que "Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências". O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que tomou a iniciativa de fazer esse requerimento porque a OAB do MS está tomando a mesma iniciativa em nível de estado, então os municípios mandando também vamos fazer com que exista uma fiscalização, porque a energia é medida através de uma maquininha em que o funcionário coloca em frente do relógio, mede e sai e não sabemos como é manipulado, então é necessário que exista uma fiscalização e uma aferição desses aparelhos feita de forma periódica, é preciso dessa transparência. Um aparte da vereadora Lourdes Elerbrock falando que no Mato Grosso do Sul tem a conta mais alta do país, e quem antes pagava sessenta reais de energia, hoje estão pagando cento e cinquenta reais e isso em bairros humildes; em sua casa pagava quinhentos reais de energia, em janeiro veio novecentos e dezoito reais e sem aumentar um milímetro da energia que gasta, então quer saber o porquê dessa diferença tão grande, o que está acontecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

55

com essa empresa? Será que os deputados não podem fazer alguma coisa pra isso mudar? A população não está aguentando mais e muitas pessoas estão com a energia cortada porque não estão tendo condições de pagar. A energiza propôs fazer um parcelamento de pagamento, mas quem ganha um salário mínimo como vai fazer para pagar os outros meses? Então é preciso que os governantes tomem um posicionamento e gostaria que todos os vereadores assinassem esse requerimento, para que tenha um peso maior. O vereador Klein agradeceu e disse que realmente ficamos por conta da energiza que coloca o valor que quiser e se não pagar, fica sem energia. Mas seria bom se tivesse uma tarifa social para pessoas que ganham um salário mínimo ou até menos; são coisas que têm que ser revista e tem que se rebelar contra isso mesmo para que possa mudar. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 010/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis, um relatório simplificado contendo as seguintes informações sobre: 1) a lista de alunos, que estão inscritos no cadastro para estagiarem no Sistema Nacional de Estágio - IEL, no município, aguardando vaga; 2) a lista de alunos, que estão estagiando na prefeitura municipal de Naviraí; 3) o local de estágio de cada aluno, contendo: a) setor de estágio; b) curso do aluno e certificado de matrícula; c) início e término do estágio. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, que foi aprovado. Requerimento nº 011/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, requerendo que apresente a esta Casa de Leis, conforme dispõe o Regimento Interno da mesma, as seguintes informações, referentes aos profissionais contratados: 1) cópias dos contratos celebrados para a contratação de docente para atuar na rede municipal de ensino; 2) qual o investimento obtido pelo município com a vinculação destes profissionais; 3) tempo de duração ao contratado; 4) número de profissionais que tiveram os seus contratos rescindidos, bem como aqueles que permanecem no quadro funcional da gestão; 5) se aos referidos profissionais tem sido efetivado o pagamento, diferente daqueles que integram de forma permanente o quadro docente da gestão; 6) se os que trabalham na gestão por meio de contrato temporário, também fazem jus ao ticket alimentação. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou todos que ouvem pela rádio Cultura, quem acompanha pelas redes sociais, em especial quem está presente nesse plenário e falou que a educação do nosso país não pode ser tratada com descaso pelos governantes; investir nos profissionais que assumem a tarefa árdua de atuar, visando assegurar a formação de qualidade para crianças, adolescentes e jovens, não pode permanecer sem atenção dessa casa de leis. Sempre ouvirá os educadores conhecendo as suas opiniões e fazendo proposições para que suas condições de trabalho sejam valorizadas, até porque só existe um mecanismo capaz de preparar o cidadão para o enfrentamento do problema existente do país; esse compromisso tem sido levado a sério pelos docentes, a consciência crítica do cidadão só será efetivada se promovermos iniciativa que capacite os professores, desde,



da valorização salarial, liberdade para manifestar suas opiniões, ouvir e atender na medida do possível todas as reivindicações que vierem de encontro à melhoria de qualidade do ensino desse município. A equiparação salarial entre estado e município se faz necessário, pelo fato da carga horária ser a mesma e a responsabilidade das crianças e jovens serem os mesmos. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 013/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo informações a respeito das providências tomadas para satisfazer o pedido contido na Indicação n° 05/2017, desta Casa de Leis, de autoria deste vereador, onde solicitava a implantação de uma rotatória na Avenida Amélia Fukuda, dando acesso à Avenida Vicente Marques, do bairro Portal Residence, bem como redutores de velocidade, no mesmo local, em ambos os sentidos da Avenida Amélia Fukuda. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos e falou que mais uma vez faz esse pedido porque os moradores fazem sempre essa cobrança, então espera que a gerente Ana Paula pare um pouco de estudar e execute o trabalho solicitado. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 014/2019 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo informações sobre as medidas de pavimentação asfáltica a serem realizadas nas Ruas Nelson Gonçalves, Jorge Amado e Ayrton Senna, e sobre a recuperação asfáltica



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

da Avenida Antônio Figueira, no Bairro Jardim Paraíso. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos e informou que esse requerimento já foi feito por outros vereadores, mas como até agora não foi atendido, a população continua cobrando, porque naquela localidade tem creches, posto de saúde, igreja, mercado, moradores. Já conversou com a Ana Paula sobre esse asfalto, que informou que está no projeto e mesmo cobrando diversas vezes, esse projeto nunca sai do papel. Então informa às pessoas que sempre estão criticando os vereadores, falando que não fazem nada, os treze vereadores estão sempre andando pela cidade, sabendo das demandas, fazendo as cobranças, mas essa administração infelizmente só faz projetos, nada sai do papel. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 015/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo a implementação do funcionamento de 24 horas da Farmácia Municipal, bem como as ações que, eventualmente, já tenham sido adotadas para o cumprimento de tal compromisso. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que na sessão passada relatou uma intenção de continuar na linha de cobrança que já vem fazendo há dois anos, assim como apontamentos, sugestões, da busca por emendas parlamentares, no intuito para que tenha de fato uma companhia eleitoral condizente com a realidade e com esse novo momento político que teoricamente estamos passando, é preciso valer os compromissos e as promessas de campanha, então se propôs a resgatar o material de campanha do prefeito Izauri e seu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

59

plano de governo, que está no registro da candidatura no site do TRE/MS. Irá cobrá-lo em cima do que foi prometido e uma das propostas é de estabelecer a farmácia municipal com o funcionamento de 24 horas por dia. Sabe de tudo o que já viveu aqui, são quatro anos de câmara mais dois anos de gestão, então sabe da dificuldade que é colocar uma farmácia municipal funcionando 24 horas, mas irá cobrar em cima do que foi prometido e amplamente divulgado para a população na época da campanha eleitoral. A intenção desse debate é justamente provocar na administração e no eleitor, uma reflexão daquilo que ouvimos no período eleitoral e no que de fato acontece nos próximos quatro anos; hoje temos uma farmácia que mal funciona durante o horário de expediente, depois de dois anos de gestão ainda não conseguiu ter regularidade nos seus estoques, na compra de medicamentos e na sua distribuição. Não podemos tratar o período eleitoral como um período de venda de sonhos e de enganar a população, para concretizar o tratamento no período eleitoral será durante a gestão. Inclusive quem ainda tem guardado o panfleto da campanha do Júnior do PT que tem as propostas de atuação, pode cobrar em cima daquilo, porque tudo o que pregou em campanha busca fazer durante o mandato, mesmo sabendo que nem tudo é possível por conta das diversas dificuldades, mas a intenção, o intuito, a ação, a proatividade de querer de fato cumprir compromisso, isso precisa existir numa administração e isso a gente não tem visto ultimamente, então está aqui a sua cobrança, sugerindo o que foi prometido, mas também questionando a respeito do que já foi feito pra que isso se torne realidade. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara, comentando que tem certeza que a população naviraiense admira muito o vereador Júnior, porque a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fala vem de encontro com o anseio da população é o clamor de todos. Na questão da farmácia aberta 24 horas, particularmente entende que não tem como fazer porque não tem medicação, mas se fosse como era na época do governo Léo, que a pessoa ia ao hospital à noite e tinha a dose para aquele momento, mas no outro dia poderia ir à farmacinha para retirar o resto da medicação. Um aparte da vereadora Lourdes Elerbrock falando que antigamente tinha uma farmácia funcionando dentro do hospital e no governo do Léo foi tirado, então sugere que poderia voltar, porque das cinco horas em diante as pessoas que são atendidas pela santa casa, pega a medicação ali mesmo. O vereador Marcio disse que é isso que está falando, mesmo que seja dose única. Em relação ao plano de governo, analisa que ninguém votou no Izauri, o povo foi iludido porque votaram no Senhor Sakae e o que resta é orar para que o S. Sakae possa intervir na mente do Izauri. Um aparte do vereador Fabiano falando que em 2017 fez um requerimento pedindo a farmácia na santa casa e que a farmacinha fosse aberta aos sábados, domingos e feriados, a resposta foi que a farmácia na santa casa não tinha jeito e para abrir nos finais de semana iria estudar a possibilidade, mas até agora nada. O vereador Marcio disse que essa é a missão deles, não desistir, cobrar e fiscalizar e isso os treze vereadores tem feito com afinco. Falou também que já cobrou um plantão 24 horas de dentista porque sempre tem pessoas sofrendo com dor de dente, é só colocar um dentista de sobreaviso e não fica tão caro porque já tem o equipo que a Mara Caseiro doou, mas não foi colocado. Pela liderança o vereador Júnior do PT usou a palavra falando que acha quase impossível ter uma farmácia funcionando 24 horas, porque a logística é muito ampla e totalmente inviável para a administração, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

61

justamente por isso é preciso fazer uma reflexão, porque não pode plantar uma ilusão desta na população em época de campanha, porque qualquer pessoa sabe da inviabilidade do funcionamento da farmacinha 24 horas e dá não necessidade, porque não existe necessidade de ter a farmácia 24 horas de fato; mas é preciso restabelecer a regularidade de estoque de medicamentos e depois estabelecer a questão dos finais de semana, então o que realmente quer é que estude uma forma de pelo menos aproximar o que foi prometido no processo eleitoral à realidade da atuação do governo e ter a farmácia funcionando de forma adequada. Com a palavra o vereador Marcio, comentou que uma pessoa o procurou com uma receita contendo cinco medicações, no qual ele ligou pra farmacinha e a gerente informou que a primeira medicação não fazia parte da lista SUS e não era obrigada a comprar; mas também não tinha nenhum dos outros medicamentos que fazem parte da lista SUS. Então fica a resposta da incompetência dessa administração, porque dois anos se passaram e até agora não conseguiram colocar nem o básico na farmacinha. Pela liderança do prefeito, usou a palavra o vereador Klein falando que também é favorável a abertura da farmácia 24 horas, mas não tem como ficar aberta no estabelecimento fora do hospital, então é preciso trabalhar junto ao prefeito e o Wellington para restabelecer a farmácia 24 horas dentro do hospital, assim como a D. Lourdes falou, isso é viável, porque existia e funcionava e não sabe por que fechou. Infelizmente essa administração herdou uma série de coisas da administração passada, inclusive na questão de remédios, mas que estão sendo colocados em ordem e tem casos pontuais ainda, que não tem atendimento, mas está sendo resolvido. A partir da investigação que essa câmara fez com a CEI sobre a questão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

da saúde e depois da reunião que tiveram em Campo Grande com secretário de saúde e com a Dra. Mariana que é superintendente de saúde do estado, várias medidas estão sendo tomadas na saúde de Naviraí pra poder preparar a nossa saúde, o hospital e a rede básica pra poder receber mais recursos do governo e concluir o processo de regionalização que está caminhando; o secretário de saúde foi bem claro e pediu um prazo em torno de noventa dias porque estava assumindo a pasta naquele momento, para que ele estude a melhor forma de resolver a regionalização de Naviraí. A Dra. Mariana, superintendente de saúde deixou bem claro as medidas que deveriam ser tomadas para que a saúde de Naviraí possa ter produtividade com menos custo, então medidas estão sendo tomadas. O posto Varjão vai abrir semana que vem e terá atendimento, e tem o requerimento do Júnior e de outros vereadores que manifestaram o desejo de ter a farmácia 24 horas, então agora tem que conversar com o Wellington para ver a forma de colocar novamente a farmácia atendendo dentro do hospital, para que as pessoas possam sair de lá com seus remédios em mãos. Esse é o compromisso que faz aqui pela liderança, nesse sentido para que possa resolver essa questão. Com a palavra a vereadora Rosangela que cumprimentou a todos e falou que seria um sonho conseguir ter uma saúde e uma farmácia funcionando a contento 24 horas, mas na verdade acredita que isso não vai acontecer, no Brasil não funciona e Naviraí não iria sair do trilho; mas as palavras que emitimos tem que ter valor, tem que ser cumprido o que foi dito, senão fica uma ilusão e uma venda de sonho a vida inteira. Parabenizou o vereador Júnior pela seriedade da cobrança, mesmo sabendo que não existe possibilidade de realizar. Comentou ainda sobre o que o vereador Marcio colocou a respeito do médico indicar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

63

um remédio que não consta na lista SUS, falando que tem que ser verificado porque dessa forma não dá para atender a população carente do município. Sobre a dispensa de medicamentos nos finais de semana e feriados seria muito importante, então é preciso lutar para que haja um atendimento para que isso aconteça, porque a população anseia por isso. E afirma que é favorável a todas essas demandas que foram colocadas. Um aparte do vereador Klein lembrando que foi aprovada aqui na câmara, uma lei que determina que o médico tenha na sua mesa uma lista de todos os remédios que existe a disposição na farmácia pra ser receitado, então é preciso cobrar pra que isso seja cumprido e possa acontecer um melhor atendimento. A vereadora Rosangela disse que recebeu a informação de que não existe viabilidade para ter a farmácia dentro do hospital, porque quando tem é obrigado a fazer a dispensação para todos que fazem consulta, e o hospital atende muitas pessoas de outras cidades, tornando assim inviável atender toda a região com medicamentos. Mas a dispensação de remédios nos finais de semana e feriados afirma que está de acordo com toda essa casa de leis para lutar e trabalhar em favor disso. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 016/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com providências para o Excelentíssimo Senhor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual, para o Excelentíssimo Senhor Roberto Razuk Filho, Deputado Estadual, para o Excelentíssimo Senhor Pedro César Kemp



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gonçalves, Deputado Estadual, e para o Excelentíssimo Senhor Jamilson Lopes Name, Deputado Estadual, requerendo que seja encaminhado, a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual o recurso fixo estadual, para o fundo municipal de saúde, não está sendo repassado totalmente. Solicitamos, ainda, que seja repassado ao município o saldo devedor total, referente aos repasses, haja vista, já ter ultrapassado o valor de 1(um) milhão de reais em atraso. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que gostaria que todos os vereadores assinassem porque todos cobram muito a saúde aqui e toda sessão a pauta é a saúde e a falta de medicamentos; mas o recurso fixo estadual para o fundo municipal de saúde, não está sendo repassado totalmente, quando pagam é sempre atrasado e do jeito e da forma que querem, então o prefeito tem que ir pra cima do governador do estado porque passa de um milhão de reais o saldo devedor com o nosso município. O prefeito Izauri tem que conversar com o deputado Onevan de Matos e pedir seu apoio para apertar o governador, porque o deputado sabe muito bem fazer essas cobranças, assim como os outros deputados. Um aparte da vereadora Lourdes Elerbrock informando que veio setecentos mil reais da parte do deputado federal Geraldo Resende, no qual ele gastou, mas disse que pagaria a cem mil reais por mês parcelado, e agora na última reunião pediu paciência porque estava organizando a casa; então realmente o prefeito tem que ficar em cima pra conseguir receber. O vereador Marcio agradeceu e disse a vereadora que esse valor não é de emendas, é do repasse oficial; e como o prefeito vai direto em Campo Grande, tem que cobrar o governador todas as vezes, tem que fazer um lobby político, tem que incomodar, só assim ele vai pagar, porque esse um milhão de reais está

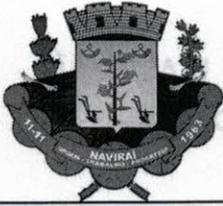


fazendo muita falta. Um aparte da vereadora Rosângela falando que isso é um direito nosso, tem que pagar, é preciso parar com as vaidades partidárias e se juntar para trabalhar em prol da população que tanto precisa, porque os vereadores já foram várias vezes fazer essa cobrança, mas a força é pouca, então é preciso que os vereadores possam contar com os deputados que recebem tantos votos aqui e arregaçar as mangas para conseguir ajudar a população com o que é nosso de direito, porque senão não adianta serem representantes do povo. Um aparte do vereador Ederson Dutra solicitando para enviar ao Deputado Estadual Jamilson Name. Um aparte do vereador Klein falando que isso realmente é sério, complicado, o governo atrasa o pagamento, está devendo, mas é preciso melhorar a nossa representação política em Campo Grande, não é só o prefeito, mas também os vereadores e unidos para que tenha força, então acha que todos os vereadores deveriam assinar esse requerimento, encaminhar e depois marcar uma audiência em Campo Grande para todos irem fazer o lobby, juntamente com o deputado Onevan e outros deputados que tem votos em Naviraí para sentar com o governador e resolver essa questão de uma vez por todas. O vereador Marcio disse que é uma ótima ideia, mas entende que poderia antecipar isso, que como líder do Izauri poderia pedir para ele marcar uma reunião com o deputado Onevan de Matos para que todos, vereadores e prefeito conversem com o deputado para que ele interceda e consiga marcar a audiência em Campo Grande; o prefeito também tem o deputado Zé Teixeira que é o primeiro secretário da assembleia e tem um peso muito grande, então é preciso ir atrás, o Izauri tem que ter essa liderança política, tem que caminhar com os políticos seja de qual base for para que Naviraí ganhe. O Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 017/2019 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que o Poder Executivo requeira aos setores responsáveis pela saúde pública de Naviraí, o cumprimento da Lei n° 1.711, de 24 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a fixação de quadros informativos nas unidades de saúde da família, pronto-atendimentos, hospitais e similares, com os nomes dos profissionais de saúde que trabalham no local, suas especialidades e seus respectivos horários de trabalho". Solicita, ainda, que se fixe, junto aos quadros informativos dos referidos órgãos, cópia da referida legislação. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que está ouvindo atentamente essa sessão que está falando mais da saúde, mas não poderia ser diferente, porque vem fazendo isso há muito tempo já, não é de hoje; e desde que participou da CEI da saúde viu a dificuldade e a deficiência da saúde de Naviraí, posto isso, desde a reunião em Campo Grande com o secretário de saúde do estado que jogou um balde de água fria em todos, informando aos vereadores que o estado não vai pegar o hospital municipal por enquanto, então entrou com esse pedido para que a gerência de saúde cumpra o que está no projeto de lei n° 1.711 de 2013 do ex-vereador Jaime Dutra, porque se tiver as informações contidas na lei, será uma maneira da população acompanhar o trabalho, porque tem várias reclamações sobre essa falta de informação; também é preciso cobrar alguns profissionais que não estão cumprindo seus horários. E uma maneira de melhorar a saúde aqui é fortalecendo os PSF's, sabe disso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

80 67
[Handwritten signature]

porque continua fazendo visitas aos postos de saúde para verificar de perto o que anda acontecendo; e na santa casa alguns enfermeiros relataram que mais de trinta a quarenta por cento de atendimento do hospital municipal seria feito nos postos de saúde, mas quando os pacientes chegam nos postos de saúde não tem médico, então sobrecarrega o hospital municipal. Um aparte do vereador Marcio parabenizando o vereador Fi da Paiol pelas andanças nos PSF's e informando sobre o que o mesmo relatou, sobre um profissional médico que pegou atestado mais de vinte dias no mês, então pede que mande esse profissional pra comissão de saúde, porque se está contratado tem que trabalhar, seja médico, enfermeiro, seja quem for, tem que trabalhar, e cabe aos vereadores abrir uma sindicância pra apurar o que está acontecendo, porque teve um dia em que chegou ao hospital e tinha um médico que ficou sem fazer atendimento por uma hora e meia, informou o Wellington, que chamou a atenção do referido médico e o demitiu, esse médico tinha muitos problemas e acabou se matando; então esse tipo de profissional não serve pra Naviraí, assim como os que sempre tem alguma coisa e não quer trabalhar. O vereador Josias perguntou se os vereadores Marcio e o Fi da Paiol não querem formalizar essa denúncia sobre o assunto das faltas de atendimento dos médicos e do médico de licença. O vereador Marcio disse que está relatando aqui, mas se for necessário fará a denúncia por escrito, porque já mandou encaminhar para a comissão de saúde do qual faz parte e estará apurando esse fato, porque se estiver realmente doente, que vá se tratar, mas se não estiver coloca pra correr de Naviraí, porque não quer profissional que não queira trabalhar. O vereador Fi da Paiol disse que realmente tinha comentado em off com os vereadores que iria

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

encaminhar para a comissão de saúde da casa para acompanhar o que está acontecendo, se realmente esse profissional médico precisar de licença que seja afastado e seja substituído, porque a população não pode ficar sem atendimento. Um aparte do vereador Klein falando que acha um absurdo, porque ficou sabendo que o atestado médico é de Minas, tanto que falou com a Milene para abrir um procedimento administrativo disciplinar para apurar o que está acontecendo, porque a saúde é feita por pessoas e quem está na ponta desse atendimento é o médico e se ele não vem com disposição para trabalhar e atender as pessoas, então não deve ficar aqui. Um aparte da vereadora Lourdes falando que deveria ter um relógio ponto no hospital municipal e em todos os PSF's para saber quem realmente trabalha e também que haja um total de horas para atendimento. Um aparte do vereador Ederson falando que não é bom generalizar, porque em Naviraí temos bons profissionais que são competentes e cumprem seus horários, o que está acontecendo é um caso isolado, é sobre um médico que está pegando vários atestados, então é preciso averiguar esse fato, encaminhar para a comissão da saúde, abrir procedimento administrativo e se for contratado o prefeito tem que dispensar o mais rápido possível; mas o ânimo dos médicos para trabalhar em Naviraí está complicado, porque não tem mais sobreaviso, não tem especialidades médicas, a saúde regrediu; falou ainda que não concorda com a D. Lourdes em colocar relógio ponto para os médicos, porque todos sabem da correria deles e sempre fazendo rodízios. O vereador Fi da Paiol disse que não está generalizando não, está falando de um caso específico, porque está faltando cinco médicos nos PSFs e justamente por isso sobrecarrega porque eles cobrem horários de outros. Então é preciso cobrar das pessoas para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

69

que cumpram seus compromissos, porque só assim vai conseguir mudar alguma coisa na saúde do município; vai encaminhar o relatório para a comissão de saúde para que acompanhe esse caso, porque não está sendo leviano levantando que tem atestado falso, mas se for o caso, que esse médico seja afastado até que se recupere e coloque outro no lugar para que a população não fique sem atendimento. Com a palavra a vereadora Rosângela falando que todos os dias recebe reclamações referentes à saúde, inclusive sobre o horário, porque marcam o atendimento para atender as sete e começam a atender as dez horas, mas estão procurando uma forma que não prejudique os médicos e nem as pessoas; falou ainda que alguns postos de saúde em determinados bairros poderiam atender de oito a dez pacientes apenas para poder atender aos pacientes que não tem como se locomover, aos idosos, as pessoas que necessitam ter o controle de pressão, diabetes, já até falou com o gerente que precisa ser mudado, mas mesmo assim não tá vendo isso; comentou também que recebeu uma denúncia falando que uma agente do posto de saúde estava fazendo as unhas em horário de serviço, enquanto a população está carente para receber a visita, mas como não tem provas não pode abrir uma denúncia, mas está verificando e dá próxima será filmado. Um aparte do vereador Josias falando que tem muitas reclamações realmente e que na Avenida Amambai existe um Dr. Atestado, porque fica uns dias aqui e o resto no estado dele, então é preciso tomar providências para verificas essas coisas mesmo, porque eles são pagos para atender a população e ainda ganham muito bem. A vereadora Rosângela falou que é preciso dar nomes as pessoas que estão fazendo da saúde um caos, porque não pode fazer com que a saúde seja generalizada por aqueles que não querem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

trabalhar, então é preciso conquistar a credibilidade da população de uma forma a valorizar aqueles que estão trabalhando e desenvolvendo corretamente o seu trabalho. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. O Senhor Presidente comunicou aos nobres colegas que o tempo regimental para apresentação do expediente já está esgotado, e colocou em votação se prorrogam o tempo da sessão para apresentar as indicações ou se vai já vai direto para a ordem do dia. Foi aprovada a prorrogação. Indicação n° 004/2019 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando a operação tapa-buracos na Rua Joaquim das Neves Norte e adjacências, bem como a substituição de lâmpadas queimadas. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária para fazer o encaminhamento da mesma. Indicação n° 008/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Governador Reinaldo Azambuja, com providências para o Senhor Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que se determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e a adoção de providências, a fim de que sejam adquiridos um novo aparelho de raio x, um aparelho de ressonância magnética e um autoclave, para atender o Hospital Municipal do Município de Naviraí, "Antônio Augusto dos Santos-Virote". O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária para fazer o encaminhamento da mesma. Indicação n° 009/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

71

para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a limpeza dos bueiros e o rebaixamento das bocas-de-lobo das avenidas Jateí, Pantanal, Caiuá e Mato Grosso. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária para fazer o encaminhamento da mesma. Indicação n° 010/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja efetuado o conserto, em caráter de urgência, do aparelho de emissões otoacústicas evocadas (EOA) do Centro de Saúde Doutor Antonito Pires de Souza. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária para fazer o encaminhamento da mesma. Indicação n° 013/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, e para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja designado um vigia noturno para a obra na creche Francisco Antônio de Aquino, no Residencial Ipê. Usou a palavra a vereadora autora falando que tudo o que foi arrumado já está depredado novamente, sendo utilizados por usuários de drogas. Um aparte do vereador Júnior do PT parabenizando pela preocupação, porque no ano passado montaram uma comissão e na próxima semana irão se reunir novamente e dentre os partícipes desta comissão, a prefeitura assumiu o compromisso diante dos vereadores logo após o término da limpeza que foi feita pelos trabalhadores da usina, que manteria um vigia no local e o fechamento no entorno com tapumes, esses dois compromissos foram assumidos pela gerente de educação aqui nesta casa de leis;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

no começo foi colocado um vigia que ficou algum tempo lá, mas os moradores relataram que de fato já não existe mais, não foi feito o fechamento, não foi mantido o vigia, ou seja, dois compromissos que foram assumidos que não foi em campanha e que não estão sendo cumpridos. Então solicita ao líder do governo que interceda e nos ajude nessa empreitada, porque são medidas simples que servem para parar com a depredação. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária para fazer o encaminhamento da mesma. Indicação n° 014/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, e para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, indicando que seja prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Naviraí, realizado no ano de 2016. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária para fazer o encaminhamento da mesma. Determino à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei n° 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, que em súmula: Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça Legislação e Redação favorável com a Emenda Modificativa apresentada pelo relator Josias de Carvalho, que modifica o parágrafo 1° do artigo 1°, acompanhado dos votos favoráveis dos Vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra. O Vereador Ederson Dutra, membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou emendas: Emenda Aditiva acrescenta o inciso VI ao artigo 9° ao Projeto de Lei n° 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. Emenda Modificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

73

modifica o Artigo 11 do Projeto de Lei nº 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. Emenda Modificativa modifica o Artigo 13 do Projeto de Lei nº 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento apresentou Emenda Modificativa que modifica o parágrafo único do artigo 14 do Projeto de Lei nº 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhados dos votos favoráveis dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão, usou a palavra o Vereador Ederson Dutra falando das emendas apresentadas, porque ao analisar o projeto viu que o legislativo estava sendo excluído do seu papel fundamental que é fiscalizar e era o único órgão que não tinha representante. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal em primeira e única votação. Em seguida, declarou o Projeto de Lei nº 41/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente, em primeira e única votação, com as emendas aprovadas. Pela liderança o Vereador Antonio Carlos Klein pediu a palavra para convidar todos os vereadores, principalmente a comissão de saúde, para estar presente na prefeitura às 14 horas no dia de hoje, para apresentação de uma empresa de prestação de serviços de saúde. O Senhor Presidente comunicou que amanhã será realizada uma audiência pública da Naviraíprev, às oito horas da manhã, aqui na câmara municipal. Tribuna. O Senhor Presidente convidou o Senhor José Aparecido Pereira dos Santos para fazer uso da tribuna por dez minutos. José Aparecido cumprimentou o excelentíssimo, senhor Presidente deste douto parlamento, Senhor Simon Rogério Freitas Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

da Silva, filho da professora Sueli e do ex-vereador Simão Alves da Silva e também candidato a prefeito pelo PDS em 1982; cumprimentou também todos os demais parlamentares e as nobres vereadoras que representam todas as mulheres do Mato Grosso do Sul aqui neste parlamento; e não menos importante quer cumprimentar um cidadão muito especial, que é comerciante, pioneiro de Naviraí há mais de trinta anos, tem uma relevante folha de serviços prestados a esse município, foi diplomado, foi escolhido, foi convocado pela sociedade naviraiense para nos representar nessa importante casa de leis, recebendo oitocentos e vinte e cinco votos, presidiu esta casa de leis por dois anos, respeitando todos os cidadãos e agora olha com humildade, com respeito, trabalha com maestria, desenvolve seu talento como legislador nato, representando as classes minoritárias e apresentando a este parlamento para deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº 3 que atende as necessidades das pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e também as pessoas idosas para concederem aos mesmos o direito a serem assistidos por um acompanhante; está atribuindo esses comentários ao Senhor Jaimir José da Silva. Disse que aqui só tem quatro edis que apresentaram projetos de leis e indicações para atender as pessoas com deficiências, idosos e com mobilidade reduzida, que são, vereador Luiz Alberto Ávila, Silva Júnior que o aproximou desse parlamento, permitindo que todas as votações de projetos de leis e resoluções fossem orais; vereador Josias de Carvalho que inclusive trabalhou para derrubar o veto do executivo municipal quanto ao projeto de lei que constituiu adaptação de brinquedos em parques infantis que estiver aqui no município; também a vereadora Lourdes Elerbrock que instituiu o projeto de lei de esportes para pessoas com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

75

deficiências e mobilidade reduzida; e agora o vereador Jaimir José da Silva. Então conclama a esse parlamento que esteja pronto para derrubar o veto do prefeito, caso ele entenda que esse projeto não deva ser aprovado. Temos vereadores responsáveis, conscientes, compromissados e que estão prontos para defender o interesse de toda coletividade; estão aqui para respeitar os direitos e garantias fundamentais previstos na carta magna promulgada em 1988. Parabenizou o vereador Jaimir José da Silva pelo arrojo, simplicidade, compromisso, dinamismo e principalmente pela sua humildade de se fazer presente em todos os movimentos sociais, em todas as lideranças, em todos os bairros, em todos os interesses que realmente são voltados para onde o estado deve ampliar o seu campo de atuação, parabéns pelo seu apontamento e principalmente por colocar o seu gabinete a disposição de todas as pessoas que desejam sugestionar, apresentar indicações, informações, moções, requerimentos e trabalhar na redação de projetos de leis que atendam os interesses dos munícipes que tem o seu domicílio constituído nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 4ª

Sessão ORDINÁRIA

em 26 / 02 / 2019

Talitha Angelica de O. Angelotto

Diretora Administrativa em substituição

Portaria n.º 44/2019